

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### Expediente do dia 7 de abril de 1868.

##### 1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe é concedida pelo art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e precedendo proposta do respectivo commandante interino; nomea, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Icó, para os postos de officiaes do batalhão n. 27, da villa do Pereiro, os cidadãos seguintes:

##### 1.ª companhia.

Alferes—José Gomes dos Santos Franco.

##### 2.ª dita.

Alferes—Carlos Augusto Mourão.

##### 3.ª dita.

Capitão.—O tenente José de Fontes Silva.  
Tenente—O alferes Gustavo Ernesto dos Santos Brígido.

Alferes—Antonio Peixoto do Rego.

« —Antonio Martins da Fonseca.

##### 4.ª dita.

Alferes—Manoel Rulino Moreira Barbosa.

##### 5.ª dita.

« —Arelindio de Hollanda Bessa.

##### 6.ª dita.

Alferes—João Francisco de Hollanda: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e av. de 4 de janeiro de 1855, nomea para os postos de officiaes do batalhão de infantaria, n. 40, da freguezia da Boa-Vista, subordinado ao commando superior do Icó, os cidadãos abaixo declarados:

##### 1.ª companhia.

Capitão.—Pedro José Gonçalves.

Tenente—Antonio da Costa Moraes.

Alferes—Raymundo Alves Pereira.

##### 2.ª dita.

Capitão—Julio Raulino de Sousa Uchôa.

Tenente—Apolitano Paes Botão.

Alferes—Vasco Paes Botão.

##### 3.ª dita.

Capitão—Clementino Rodrigues Pinheiro.

Tenente—Napoleão Paes Botão.

Alferes—Francisco Carlos da Silva Saldanha.

##### 4.ª dita.

Capitão—Manoel Joaquim Gonçalves.

Tenente—Simplicio Candido de Souza.

Alferes—Francisco Xavier Moreira.

##### 5.ª dita.

Capitão—Luiz de Albuquerque Hollanda Cavalcante.

Tenente—Ovidio Paes Botão.

Alferes—Manoel Gonçalves de Araújo.

##### 6.ª dita.

Tenente—Antonio Germano Cavalcante Uchôa.

Alferes—Thomaz Franco Pinto Bandeira: o que se communicará a quem competir.

Fez-se a devida communicação.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 11.—Tenho a honra de submeter a approvação de V. Exc. copia do officio junto, que dirige a camara municipal da cidade do Crato em data de 2 do mez corrente, determinando-lhe—que, na conformidade do disposto no av. do 1.º de março de 1862, procedesse á nova apuração dos collegios eleitoraes das Lavras e Telha para a eleição de membros da assembléa legislativa provincial, visto como houve manifesta infracção do disposto no art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846.

Ao mesmo.—N. 12.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. as authenticas das eleições primarias, á que de novo se procedeo nas freguezias de Canindé, Telha, Villa-Viçosa, Granja, Iboassú e Quixeramobim, em virtude de decisão da camara dos Srs. deputados.

Deixam de acompanhar as authenticas das freguezias do Pereiro e Jardim; e bem assim as das duplicatas que tiveram lugar em Villa-Viçosa e Telha, por não terem ainda sido enviadas á esta presidencia pelas respectivas camaras.

Ao juiz de direito de Baturité.—N. 5.—Remetendo-lhe a petição de Antonio Raulino de Moura Juulor, pretendente ao provimento dos officios de escrivão do crime e civil, tabelião do publico, judicial e notas do termo de S. João do Principe, cumpre que Vmc. nos termos do av. de 45 de março de 1864, me informe sobre as habilitações e merecimento do peticionario, declarando explicitamente—si está no caso de merecer a graça impetrada.

Ao 1.º supplente da delegacia de Sobral, em exercicio.—N. 6.—Sciende do que expende em seu officio, com data de 28 de março proximo findo, tenho a declarar-lhe—que approvo o seu procedimento, quanto a se ter Vmc. negado á cumprir a requisição de 7 praças do corpo de policia, que lhe fez o delegado de policia de Villa-Viçosa.

Ao mesmo.—N. 7.—Respondendo o seu officio firmado a 26 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe—que remetta para esta capital o soldado invalido Francisco José dos Santos, ue que faz menção em seu citado officio.

##### 2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 469.—Para os devidos fins, e sua direcção, envio-lhe as duas ordens do thesouro publico nacional, sob ns. 21 e 22, datadas de 14 e 16 do mez proximo passado.

Ao capitão do porto.—N. 20.—Respondo o seu officio datado de 5 do corrente sob n. 154, dizendo-lhe—que, no dia 17 de janeiro ultimo, foi submettido ao conhecimento do ministerio dos negocios da marinha o objecto do seu officio de 17 de dezembro do anno proximo passado.

Ao agente da companhia brasileira de paquetes á vapor.—N. 25.—Ao commandante do vapor Santa-Cruz, esperado dos portos do norte, haja Vmc. de scientificar—que deve apresentar-se na thesouraria de fazenda afim de receber dinheiro e conduzir-o para o thesouro publico nacional.

Deu-se sciencia áquella repartição em officio sob n. 470.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 22.—Remetta-me Vmc., com urgencia, um relatório do estado do corpo de policia sob seu commando, acompanhado do respectivo mappa.

##### DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL

##### Requerimentos.

Barão do Crato, pedindo ajuda de custo, de vinda e volta, como deputado á assembléa geral.—Re-

mettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar sob minha responsabilidade.

Manoel Alexandre de Lima Albuquerque, professor publico de instrucção elementar da villa de S. Quiteria pedindo 2 mezes de licença.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

José Narciso Bizerra, preso como recruta, vindo do Jardim, pedindo escusa, allegando isenções.—Não tem lugar a vista da inspecção de saúde, por que passou.

João Vieira Passos Terceiro, capitão do batalhão n. 26, da guarda nacional do Ipu, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo.

José Bento Gonçalves, pedindo escusa de seu sobrinho, Joaquim Pereira dos Santos, recrutado para o serviço do exercito.—Não tem lugar, visto não provar isenção legal.

Gabriel Gomes da Silva, pedindo escusa de seu filho Vicente Gomes da Silva, recrutado para o serviço do exercito.—Não tem lugar.

##### Dia 8.

##### 1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe confere o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e aviso de 4 de janeiro de 1855, nomea o cidadão Joaquim Paschoal Baylão Pereira, para o posto de tenente-quartel-mestre do batalhão n. 40 da guarda nacional da freguezia da Boa-Vista, subordinado ao commando superior do Icó; o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, concede a José Cordeiro da Cruz, tenente do batalhão n. 18, da guarda nacional do Canindé, 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

O presidente da provincia, resolve conceder 3 mezes de licença, com o respectivo vencimento de ordenado para tratar de sua saúde, ao professor publico de instrucção elementar da villa de S. Mathheus Gregorio Thaumartugo da Silva Pereira, deixando a pessoa idonea, para o substituir, na fórma da lei; o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, concede 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ao capitão da 5.ª companhia do batalhão n. 26 da guarda nacional do municipio do Ipu, João Vieira dos Passos Terceiro; o que se communicará a quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 15.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. copia do officio junto, em que o capitão da guarda nacional Eufrazio Nogueira de Sousa faz cessão, em favor das urgencias do Estado, da gratificação á que tem direito, na qualidade de recrutador da comarca de Baturité d'esta provincia.

Ao commandante superior da guarda nacional de Baturité.—N. 20.—Tendo em vista os documentos, que me foram apresentados, dos quaes se deprehende—que Francisco de Sousa Javy, além de ser orphão, e servir de argimo a seus irmãos igualmente orphãos, é de 18 annos e por consequente, não se acha nas condições de ser guarda nacional—, convém—que V. S., apenas este receber, o mande pôr em liberdade, visto como consta á esta presidencia que sua prisão se effectuou como guarda designado para o serviço de guerra.

Ao do Jardim.—N. 11.—Ficando inteirado do que Vmc. me expende em officio de 24 de março proximo findo, tenho a significar-lhe que approvo a medida por V. S. tomada de mandar recolher as ca-

deias da cidade do Crato os guardas nacionaes designados, sujeitos ao seu commando superior.

Ao mesmo.—N. 42.—Fico sciente, por seu officio datado de 9 do mez proximo passado, de ter V. S. feito entrega ao tenente do corpo de policia Augusto José de Sousa das praças que devem ir destacar na villa do Jardim.

Ao capitão da guarda nacional Eufrazio Nogueira de Sousa, recrutador da comarca de Baturité.—S. N.—Accuso recebido o seu officio com data de 28 de março ultimo, no qual Vmc. offerece para occorrer às urgencias do Estado gratificação, que lhe compete, como recrutador d'essa comarca.

Agradeço-lhe o patriótico offerecimento, que acaba de fazer; e n'esta data, o faço chegar ao conhecimento do Governo Imperial.

Ao commandante do destacamento da cidade do Crato.—N. 4.—Respondo ao seu officio firmado a 25 de março proximo findo, dizendo-lhe que fica sem effeito a ordem, que lhe foi apresentada pelo major ex-recrutador Antonio Ferreira Lima Abdoral, no sentido de fornecer-lhe praças da força destacada sob seu commando, visto ter sido dispensado aquelle major da commissão de recrutador d'essa comarca.

Ao mesmo.—Fico inteirado, como me communica em seu officio datado de 16 de março proximo passado, de ter Vinc. assumido o commando do destacamento d'essa cidade.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 52.—Tenho a honra de remetter o mappa da enfermaria militar d'esta provincia, com relação ao 4º trimestre do anno corrente.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 171.—Para seu conhecimento e direcção, tenho a communicar-lhe—que o juiz municipal e de orphãos do termo do Jardim, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, entrou em data de 17 de março ultimo, no gozo de uma licença de 5 mezes, que lhe fora concedida para tratar de sua saúde.

Ao mesmo.—N. 172.—Para os effeitos devidos, envio-lhe o officio, por copia, que me acaba de dirigir o capitão da guarda nacional da cidade de Baturité, Eufrazio Nogueira de Sousa, fazendo cessão, em favor das urgencias do Estado, da gratificação a que tem direito, como recrutador d'aquella comarca.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 170.—Approvo a arrematação do dizimo de miunças do municipio de Jaguaribe-mirim, objecto de que Vmc. faz menção em officio datado de 6 do corrente mez sob n. 92.

Ao mesmo.—N. 171.—Remetto-lhe o orçamento da despesa a fazer-se com os reparos urgentes, que reclamam o pavimento da ponte e carril, na importancia de dusentos setenta e cinco mil dusentos e douse réis, (275.212) afim de que Vmc. mande executar aquelles reparos, entendendo-se á respeito com o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL.

Officios.

A camara municipal da capital, remettendo artigos de pesturas, que regularisam o abastecimento d'agua do Bem-fica.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia d'agua do Bemfica.

José Francisco Sampaio, delegado de policia de Baturité, pedindo demissão do cargo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Requerimentos.

Margarida da Luz Bellota, pedindo certidão pela secretaria militar, do que constar com relação á assentos e ordens do dia á respeito de seu filho o tenente Josino Franklim Bellota.—Passe-se.

Antonio Carlos Cavalcante d'Araujo, pedindo para ser matriculado na aula de portuguez, no lyceu.—Matricule-se, não havendo inconveniente.

Capitão Gustavo Gurgulino de Sousa, pedindo por certidão, a relação nominal dos guardas nacionaes designados, remettidos pelo commandante da

secção do batalhão da guarda nacional de S. Francisco, de novembro de 1867 até hoje.—Certifique-se.

José Cordeiro da Cruz, tenente da guarda nacional de Canindé, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo.

Pedro Malaquias de Sousa, guarda nacional designado do Tamboril, offerecendo um substituto.—Seja inspecionado o substituto.

José Bruno Menescal, alferes do 5º batalhão da guarda nacional de Maranguape, pedindo 12 mezes de licença.—Concedo somente 6 mezes.

Bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, requerendo que se lhe dê por certidão, os votos que obteve para deputado provincial, em diferentes collegios.—Passe-se.

Bia 12.

2ª SECÇÃO.

Portarias.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande dar duas passagens á ré, até a corte no vapor Santa Cruz, aos alferes do 4º batalhão de infantaria, Antonio Carlos da Silva e do 4º de artilheria, Manoel Thomé Cordeiro, os quaes seguem, á reunir-se aos seus corpos, por terem concluido as licenças, com que se achavam n'esta provincia, para tratarem-se.

O Sr. agente da companhia brasileira de vapores mande transportar para a corte no vapor Santa Cruz, por conta do ministerio dos negocios da guerra, 87 praças para o serviço do exercito; sendo:—25 guardas nacionaes designados, 3 voluntarios, 51 recrutas e 21 libertos pelo governo.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.—N. 10.—Havendo esta presidencia celebrado em data de 4 do corrente mez um contracto com os engenheiros John James Foster e José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, para a incorporação de uma companhia, que se encarregue da construcção de um tramroad, d'esta capital á povoação da Pacaluba, com um ramal para a villa de Maranguape; tenho a honra de enviar á V. Exc. copia do respectivo termo de contracto.

Ao Exm. Sr. ajudante-general do exercito.—N. 10.—Tenho a honra de enviar á V. Exc. as guias de soccorrimto a 25 guardas nacionaes designados, 3 voluntarios destinados ao serviço do exercito, 51 recrutas e 27 libertos; sendo ao todo 87 praças, que seguem para essa corte no vapor Santa Cruz, á disposição de V. Exc.

Ao mesmo.—N. 14.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc.—que seguem no vapor Santa Cruz, afim de incorporarem-se aos respectivos batalhões os alferes, do 4º de infantaria Antonio Carlos da Silva e do 4º de artilheria Manoel Thomé Cordeiro, os quaes se achavam n'esta provincia no gozo de licenças para tratarem de sua saúde.

Ao administrador geral dos correios.—N. 15.—Haja Vmc. de fazer com que sejam entregues as malas, que tem de conduzir o vapor Santa Cruz, para os portos do sul hoje ás 14 horas da manhã.

Deu-se sciencia á respectiva agencia.

Ao mesmo.—N. 16.—Cumpre que Vmc. faça entrega das malas, que tem de conduzir para os portos do norte o vapor Guará, surto no porto, á tempo de poder elle effectuar sua partida hoje ás 3 horas da tarde.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Ronda parcial pelo engenheiro fiscal do gaz em 8 de maio de 1868.

Forão multados 12 combustores por apagados ás 7 horas, e 48 por muito mal luz.

Ceará 9 de maio de 1868.

A. Herbster,

Engenheiro fiscal do gaz.

NOTICIARIO.

Instrução publica.—Em virtude do art. 9.º da resolução provincial, n. 745 de 22 de outubro de 1855, foi designado o lente de francez

do lyceu, Dr. José Lourenço de Castro Silva, para exercer as funcções de director geral da instrução publica da provincia, durante o impedimento do effectivo, bacharel José Julio de Albuquerque Barros, que seguiu para a corte á tomar parte nos trabalhos da camara temporaria, de que é membro.

Licenças.—Ao subdelegado de policia de Sobral, Francisco de Albuquerque Rodrigues foram concedidos 5 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

—A' professora de instrucção elemental da villa de Jaguaribe-mirim, D. Maria Bemvinda Nogueira Lima, com vencimento do respectivo ordenado, dous, para tratar de sua saúde, na fórma da lei.

Grande tempestade.—Na Correspondencia da Bahia para o Jornal do Commercio da Corte vem descripta uma grande tempestade que desabou no dia 10 de Março sobre a cidade de Santo Amaro.

A descripção é a seguinte:

« Na tarde do dia 10 do corrente, das 2 para as 3 horas depois de escurecer-se o horizonte entre tres pontos sul, sudoeste e norte, desabou sobre esta cidade uma tão horrorosa tempestade como não ha memoria, dizem as pessoas mais velhas do lugar.

« Os raios cruzavão-se como espadas de fogo pelo ar, rebentando em pavorosos estrondos que gelavão as pobres creaturas até a medula.

« Ninguem se entendia; houve desmaiões mesmo em homens, que em mulheres não se falla.

« Era uma scena do Apocalypse: um ensaio do juizo final. N'uma certa rua, a estrada do Sergimirim, uma pobre senhora enlouqueceu e sahiu de casa ás carreras.

« Dentró do recinto da cidade cahirão diversos raios: no convento dos Humildes, offendendo pouco, na roça de uma D. Antonia, na fabrica do Ernesto, dizem que atrás da igreja de Santa Luisa, e mais no pasto do engenho S. João contiguo a esta cidade. Cada dia as trovoadas aqui se apresentam mais feias! E nem um para-raios! A misera situação desta cidade, que entre gargantas de montanhas está collocada e exposta por isso ás eheias, á calores excessivos, é a causa de tudo isto. Parece que nossos antigos fundadores aprênderão alguma coisa dos tatús para procurarem lugares tão exóticos para edificação de cidades.»

Vapor Tocantins.—Seguiu ante-hontem este vapor para o sul, teudo no porto d'esta cidade a demora do costume.

Embarque.—No vapor Tocantins embarcou o Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros a tomar assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia.

LITTERATURA.

Rosetta.

(CONTO.)

Ninguem nunca viu menina tão delicada e formosa como foi Rosetta.

Nasceu debaixo das sombras do bambu; e, mais leve e suave que o beija-flór da Luisiania, desprende as azas e correu pela terra.

Teve a India por patria, surgindo com a elegancia da flor do lotus no meio dos productos admiraveis d'aquella esplendida natureza.

Purpureava-lhe nos labios a essencia da cor do coral; brilhava-lhe nos dentes a alvura seductora das perolas; sorria-lhe nos olhos a maravilha do diamante negro; no semblante espargia-se tranquillo o fôscio irradiar de um arco iris sereno da lua.

Ninguem nunca viu menina tão delicada e formosa como foi Rosetta.

Quando chegou aos quinze annos a magnificencia de sua belleza converteu-se em prodigio.

As mais graciosas curvas da montanha, que se

denomina—palacio de neve—, não tinham a ondulação feiçoira de seu collo.

A silenciosa magestade da flora indiana dava apenas uma apagada idéa do que havia de solemne no seu talhe e aspecto.

A expressão mimososa e grave das rosas do Japão transparecia-lhe no rosto como um reflexo grato da belleza impassivel.

Dir-se-hia que as aguas puras da nascente do Ganges lhe circulavam nas veias, coadas no philtro magico das creações theogonicas de Vichnou.

O fogo intenso do seu olhar havia arrefecido aos gelidos bafejos de constante oração proferida por um brahmine fanatico.

A meiguice do sorriso de sua bocca aromada desapareceu de todo, cerrando-se-lhe os labios na mudez triste de uma avesinha morta.

Os sacerdotes de Brahma tinham-na constangido ao mais rigoroso noviciado, tanto os sedusira o prodigio da belleza de Rosetta.

O mais adocico d'elles abrasou-se na idéa de transmutal-a em espirito creador, regenerador e conservador.

Era a destruição do antigo symbolo da crença dos brahmines o que o velho sacerdote queria ver realisado nas margens do rio sagrado.

Rosetta foi ao principio levada ao lugar onde nasce o sol; banharão-lhe os cabellos nas lours ondas do rio, que mana do coração do Deus da luz.

Depois collocaram-na entre o deserto e a floresta para que o orvalho do céu lhe alimpasse o corpo de todas as impurezas da progenitura.

Em seguida apossaram-se do seu espirito e o approximaram do fogo das verdades theogonicas, alimento unico do fanatismo brahminico.

Por fim prenderam-na no concavo de um tronco de arvore secular, accenderam-lhe uma fogueira imensa posta em simi-circulo defronte da arvore, e mandaram-na sugar uma raiz de junco e dormir.

Durou sete annos o noviciado. A menina chegou a acerbillar no superior destino a que haviam-na consagrado.

Exaltou-se-lhe o espirito nas visões sobrenaturaes da fl resta e da montanha.

As sombras das arvores e as nuvens dos montes crearam em redor de sua imaginação uma atmosphera densa, fria, escura, apenas aclarada de uns raios de luz caidos por entre as palmas das mãos de Sarasvati.

Ora suppunha-se a deusa da sabedoria e da eloquencia, companheira de Brahma, juncto de quem se julgava, vendo-o no calix do lotus ou sobre o cygne legendario.

Outras vezes acreditava ser Luchkmi, mulher de Vichnou, a cujo lado parecia estar, vendo-o á sombra de uma densa folhagem ou deitado na pelle da serpente Atsecha boiando nas aguas, que levavam ao paraiso.

Tambem julgava ser a companheira de Civa, que é a manifestação do poder, que destróe, regenerando.

Obdecendo á crença brahminica; via o universo tendo a origem n'um ovo, e o espirito creador do céu e da terra, fazendo surgir d'elles os astros, os genios bons, os genios máus e a especie humana.

Rosetta era um verdadeiro prodigio; mas, um dia um sacerdote de Bhoudda, illudindo a vigilancia dos brahmines, tirou-a do concavo da arvore e levou-a para o Tibet.

Os lamas impuseram á Rosetta um novo noviciado. Era necessario que ella se compenetrasse dos deveres do seu mais alto destino.

Shakia-Mouni já estava muito velho e não podia por mais tempo continuar a supportar o pezo da direcção do genero humano.

Encerraram-na em um convento; mostraram-lhe a molestia, a decrepitude, a morte e a segregação do mundo.

Um leproso veio pedir-lhe uma esmolla; um velho veio resar-lhe uma oração; um cadaver foi posto a seu lado, sobre ella mesma, como o da filha da Sulamita; um ermitão de capuz e cajado veio convidal-a para a residencia no deserto.

Explicaram-lhe a grandeza da methempsychoze, sem a qual nenhuma virtude se apóra, nenhuma

creatura humana consegue chegar á perfeição divina.

Levaram-na em romaria e predica por varias cidades e paizes da Asia, desde o Tibet até ao Japão.

Ensinaram-na a explicar os tresentes livros santos da crença e a desenvolver todos os commentarios.

Inspiraram-lhe profundo horror a Brahma, que é o espirito da criação e da desigualdade por ter sido o insituidor das castas privilegiadas.

Disseram-lhe que Bhoudda condemnna a existencia, como filha dos desejos, e que a suprema felicidade na terra é não tel-os para que o existir se extinga.

A existencia traz consigo os males da molestia, decrepitude e morte, e Shakia-Mouni não quer a prolongação d'ella.

O espirito de Rosetta imbuu-se dos preceitos dos lamas, que já viam na indiana o symbolo real da crença nova.

Depois da solidão do convento deram-lhe a romaria; em seguida a predica e por fim o abandono no deserto.

E-peraram que a noite acabasse de purifical-a e que as estrellas do céu illuminassem a intelligencia da deusa, convertendo-a em um puro espirito.

Veio da Turquia um derwiche e levou-a com si go aos sabios do Egypto para que estes lhe explicassem a natureza d'aquella maravilha.

Nas margens do Nilo e não longe de Thebas os sectarios de Isis e de Osiris viram n'ella a principio a imagem do sphinge.

Tinha a mudez da rocha, a cabeça e o rosto de mulher; só lhe faltava o corpo de lião, que Oedipo lhe havia de dar, quando fizesse a decifração do novo enigma.

O derwiche combateu o erro e sustentou que Rosetta era a resurreição de Isis, mulher de Osiris, protectora da agricultura.

Mandou que a indiana fertilizasse o Nilo, e o limo fecundo appareceu nas margens.

Pediu que proferisse um oraculo e a cabeça do velho esphinge de Giseh fallou aos egipcios, predizendo-lhes o futuro.

Logo os fanaticos do culto do sol proclamaram Rosetta como a resurreição de Isis.

Perguntaram-lhe onde estava o corpo de Osiris e ella respondeu que, depois do assassinato de Typhon, o cofre que encerrava o cadaver do sol, jazeu por algum tempo occulto no littoral de Biblos.

Encontrado pelo assassino, o cofre foi aberto e o corpo de Osires mutilado foi posto nas aguas do Nilo.

A parte do corpo, que não tinha sido encontrada pelas crentes, estava occulta no interior de sphinge do Cairo.

Levaram-na ao sphinge do Cairo e Rosetta compoz o corpo de Osiris e lhe deu vida.

Os egypcios conduziram-na ao templo, mas o derwiche recebeu perder o seu prodigio porque Isis foi sempre muita amiga de Osiris.

E propoz que houvesse a separação da lua e do sol porque a nova crensa não podia durar com a junção dos dous poderes.

Osiris ficou em Thebas e Rosetta veio para o Cairo. O Nilo cresceu nas aguas e na abundancia e o sphinge ergueu o corpo da terra, que o cobria.

Isis teve saudades e implorou a companhia de Osiris. O derwiche poz Serapis em seu logar e conduziu a noite Rosetta para a Mecca.

Era Alilah quem chegava a Mecca na pessoa de Rosetta. Os crentes beijaram o chão e disseram: Deus é Deus e Mahomet o seu propheta!

Banida do Alcorão, Alilah com as outras mulheres formam no septimo ceo a cohorte formosa das houris.

Sobre a ponte do rio de leite Alilah remove o lenço verde e convida os crentes a fruim no seu collo as dlicias do amor.

Rosetta apagava do Alcorão o banimento das mulheres e dizia com o seu silencio que Mahomet havia sido injusto.

Os crentes rasgaram o livro santo e supplicaram ao derwiche que lhes explicasse o mysterio.

Entretanto deu-se a Rosetta logar na Mesquita ao lado de Mahomet.

O derwiche fallou e disse: Alilah está com nosco e o ceo do propheta nos apparece na terra.

A mulher é a verdadeira fonte de consolação para o homem, que sem ella jamais poderia cumprir o desejo de Allah.

Alilah é mais bella que Astarté, sua voz é doce como o orvalho guardado no calix da rosa e mais harmoniosa do que o canto de bulbul.

Mahomet foi injusto; só Alilah é prophetisa do Deus da nossa crença.

O derwiche beijou a fronte de Rosetta, que se tingin de pudor, e todos os crentes a beijaram tambem.

Rosetta desmaiou de vergonha e os crentes, suppondo-a morta, proromperam em gritos agudos e entregaram-se ás mais violentas manifestações de pesar e desespero.

O derwiche emmudeceu e chorou e pediu que alguém lhe restituise a vida á bella e querida Alilah.

La caminho de Jerusalem um frado christão, que por ser amante da natureza veio primeiro vagar nos arredores de Mecca.

Os crentes foram-no buscar e o trouxeram com consigo.

Tirou elle de si um vidrinho de saes e constrangeu Alilah a respiral-o.

A houri recobrou os sentidos e radiante de belleza pediu ao frade que a matasse de prazer.

Os crentes submitteram-se ao peregrino e disseram que lhes fariam tudo quanto elle pedisse, por amor da vida restituída a Alilah.

Disse o frade que desejava encerral-a em uma sala de vidro junto á Mesquita de Mecca, e pediu que lhe mandassem vir um laboratorio chimico.

Construiu-se a sala de cristal e veio o laboratorio que foi entregue sem demora ao frade.

Entretanto Rosetta resplendia de belleza e vivia de alimentr-se de perfume.

O frade encerrou-a na sala de vidro e compoz o ar atmospherico de alli dentro só de oxygeneo.

Os crentes poseram-se em redor e viram Rosetta começar a rir-se e a dar grandes manifestações de vivo contentamento.

O oxygeneo activou-lhe excessivamente o trabalho dos pulmões e em risades precipites deu-lhe a morte no prazer. Morreu sorrindo a belleza indiana.

O Ganges e o Nilo prantearam-na e os montes do Tibet choraram por ella. A Mesquita de Mecca escoreceu para sempre e os crentes deitaram-se ao frade. O frade já ia de romagem para Jerusalem.

Jose Ivo, o redivivo.

(Do Semannario Maranhense.)

**PUBLICAÇÃO SOLICITADA.**

**Para o Exm. Sr. presidente saber e providenciar.**

Achando-se o bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, juiz municipal de S. João do Principe, pronunciado á prisão e livramento em alguns processos, que lhe forão instaurados por crime de responsabilidade; á requisição do juiz de direito da quella comarca, foi elle recolhido á prisão, nesta cidade, onde então se achava, e se lhe deo, não sei por graça de quem, o quartel de policia por prisão.

Não nos encarregamos de demonstrar, que um tal consentimento foi irregular, porque o preso, quer em cumprimento de sentença, quer por simples attenção para segurança, deve ser recolhido á cadeia publica, maxime nesta cidade, onde existe uma com segurança e as commudidades precisas. Quero sim tratar do abuso quotidiano, que se dá e é para elle que chamamos a attenção de S. Exc.

E' sabido por todos, que o bacharel Francisco Barbosa tem o mesmo quartel de policia por prisão in nomine; elle percorre, quando quer, as ruas desta cidade.

Quem é que já não se encontrou com esse preso passeando nesta cidade sem vigia nem cautella alguma?

O abuso tem subido ao ponto de até comparecer

elle, em reuniões, como acontece quando teve lugar a do greúio conservador, e cujo partido faz alarde de pertencer: isto é muito! O mal facilmente se propaga e a immoralidade que dahi resulta é flagran- te.

O observador.

## EDITAES.

### Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direcção de obras publicas, declara-se para conhecimento dos interessados, que a proposta mais vantajosa relativa ao fornecimento de pedra para o calçamento complementar da estrada de Arronches, é a que apresentou o Sr. João de Araujo Costa Mendes, que propõe-se a fazer o fornecimento a razão de 46\$000 réis por milheiro de pedras, ou de 6\$574 réis por braça quadrada de calçada.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 8 de maio de 1868.

O amanuense,  
Justino Francisco Xavier.

### Alfandega.

N. 5.—Pela inspeccoria da alfandega do Ceará se faz publico que, pelo presente, são convidadas as pessoas collectadas no lançamento do imposto pessoal, do corrente exercicio de 1867 a 1868, imposto creado pelo decreto n. 4.052 de 28 de dezembro de 1867, a comparecerem nesta repartição, d'esta data até fins de junho futuro, afim de apresentarem suas reclamações sobre a collecta do dito imposto, e que lhe são facultadas pelo respectivo regulamento. Outro sim, que por todo o mez de junho futuro deverão ditas pessoas vir recolher aos cofres d'esta Alfandega a importancia do dito imposto, sob pena, os que o não fizerem no referido prazo, de lhes serem impostas as multas do respectivo regulamento.

Alfandega, 4.º de maio de 1868.

O inspector  
Livinho Pinto Brandão.

N. 4.—D'ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega do Ceará, intimo aos negociantes desta praça Marcelino Gonçalves Rosa & C.ª e a Manoel Antonio Pereira Guimarães, machinista do vapor Guará, para que compareção, de conformidade com o art. 745 do Regulamento vigente das Alfandegas, nesta repartição, por si ou por seus procuradores no prazo de 15 dias a contar do dia 8 em diante, afim de que venhão produzir suas defesas nos processos de apprehensões, feitas em volumes de mercadorias, pertencentes ao primeiro no dia 8, e ao segundo no dia 15 de abril findo.

Alfandega do Ceará, 4º de maio de 1868.

O 4º escripturario,  
Francisco Serafim de Miranda e Moura.

### Thesouraria provincial.

N. 45.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muár do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O officia,  
Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

### Thezouraria de Fazenda.

Da ordem do Sr. inspector desta thesouraria se manda fazer publico que Valenté José da Costa re-

queréo arrendamento de 150 braças de terreno no lugar denominado—Serrinha—da legua em quadro da extincta villa de Arronches, junto ao terreno de 400 braças arrendado á Alcino Gomes Brasil, tendo as saguietes extremas—pelo lado do nascente com a estrada desta capital para o Passaré, pelo poente com a cacimbo do Pão Pombo, pelo norte com as fraldse da Serrinha de João Ribeiro Pessoa Montenegro, e pelo sul com a estrada que vai de Arronches para Mecejana.

As pessoas que se julgarem prejudicadas com a concessão de tal arrendamento deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 30 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, m 23 de abril de 1868.

O amanuense, servindo de official,  
Quintino Augusto Pamplona.

De ordem do Sr. inspector desta thezouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araujo, requererão aforamento ee terreno da legua em quadro da extincta Villa de Arronches; o 1º=727 braças no lugar denominado=Mudubim=, onde diz morar e ter plantações, extremando dito terreno pelo lado do nascentel com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguape, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sul com o terreno de José Uchôa; e o 2º=50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carregio da Maraponga, extremando pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Saúto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 50 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thezouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,  
Quintino Augusto Pamplona.

## ANNUNCIOS.

### O abaixo assignado declara,

a quem o conhecimento deste chegar que ninguem faça negocio algum com os bens pertencentes ao casal de José Vidal Ribeiro, morador no Mucuripe, districto d'esta capital, sob pena de ser embargado visto elle ter-se ausentado para fora desta provincia, sem ter participado ao mesmo abaixo assignado e ser devedor da quantia de 308\$330 réis em duas letras sacadas no dia 14 de Janeiro e vencidas no dia 14 de Abril do corrente anno, cuja quantia pertence ao Sr. Tito Antonio da Rocha, de diversas mercadorias de seu estabelecimento vendidas ao dito Ribeiro pelo mesmo abaixo assignado, e para que não possa alegar ignorancia faz o presente pela imprensa.

Ceará 9 de maio de 1868.

Raymundo Remigio de Mello Caxias.

### Protesto

que faz o abaixo assignado contra a insinuação maligna, que fez publicar o Sr. Antonio Pereira Baptista no *Jornal* n. 401 de hontem.

E' verdade que vendi ao dito Sr. as obras de prata que menciona, recebendo do mesmo uma letra de 300\$ réis, que já a negocieei com o Sr. M. Blum e outra de 200\$ réis firmada pelo Sr. Antonio Gaspar da Silveira, a qual tambem já a tenho negociado.

E' falso que illubisse a esse Sr.; as obras são de prata, e elle m'as comprou espontaneamente.

Fortaleza, 9 de maio de 1868.

Carlos Roos.

### Tendo o abaixo assigna-

do comprado o anno passado ao francez Carlos Rossns um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser tudo de prata pela quantia de 500\$000 réis, da qual recebeu logo 200\$000 réis, e passou letra de 500\$000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfeitamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor-lhe a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

Antonio Pereira Baptista.

### Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

### O abaixo assignado de-

clara aos Srs. devedores por contas e letras contrahidas no seu estabelecimento de molhados, cito na rua Formosa n. 87, que da presente data deixou de ser cobrador do mesmo estabelecimento o Sr. Raymundo Remigio de Mello Caxias. Ficando sem effeito ou responsabilidade do abaixo assignado, qualquer cobrança que o Sr. Caxias faça sem autorização por escripta.

Ceará, 4.º de maio de 1868.

Tito Antonio da Rocha.

**Achando-se dissolvida a sociedade** que n'esta praça girava sob a firma—SALGADO, SOUZA & C.ª—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 30 de março proximo passado contrairam com a Sr.ª D.ª Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob a razão de—VUVA SALGADO, SOUZA & C.ª—a qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

José Luiz de Sousa.

Joaquim da Rocha Mourera Junior.

### Manoel José Salgado Cou-

to por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

## RAPÉ PRINCEZA

No ultimo vapor, chegou este excellento rapé, que se acha á venda no Propheta pelo preço do costume.